



Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade

O presente documento (Estudo Técnico Preliminar – ETP) refere-se à necessidade de aquisição de material de pintura para cumprir a demanda de manutenção predial das unidades de saúde e unidades especializadas de atendimento.

Sendo assim, há necessidade de manter padrões de higiene e conservação do erário no que tange a pinturas dos imóveis.

2. Área requisitante

Almoxarifado de Manutenção da Saúde.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos necessários para a contratação desejada devem ser realizados visando a seleção de propostas mais vantajosas à administração, atendendo as especificidades da demanda.

A validade do produto deverá na data da entrega ser superior a 12 meses ou no mínimo de 60% a partir da data de fabricação.

O prazo de entrega deverá ser de no máximo 15 (dez) dias corridos, contados do após a prévia autorização requisitória.

4. Levantamento de Mercado

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado que atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos, e atender a necessidade da ente público municipal com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

A equipe do estudo técnico preliminar, executa a pesquisa de mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de compras similares feitas por outros órgãos, consulta sítios na internet, consultas a publicações especializadas e pesquisa junto a fornecedores. Fruto dos estudos de mercado, a equipe encontrou as soluções a seguir, respostas para o problema em questão.

Das possíveis formas de contratação:

- 1 – Buscar ata de registro de preço disponíveis para realização de adesão;
- 2 - Dispensa de licitação;
- 3 – Realizar licitação própria;

Das análises das formas de contratação:

- 1 – A municipalidade não adere a ATA de registro de preço de outros entes públicos;
- 2 – Dispensa de licitação torna-se ineficaz por conta do quantitativo necessário e o período prolongado de uso de materiais diversos a serem empregados.

3 – Dada a complexidade e a necessidade de agilidade na aquisição de material em quantitativo necessário para repor estoque abrir licitação própria e recomendada para o presente estudo técnico.

Com o exposto, esta equipe conclui que deve-se realizar de início a abertura de licitação de registro de preços em caráter urgência, para não haver paralisação nas reformas e adequações em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal
de Saúde

andamento nas diversas unidades.

5. Descrição da solução como um todo

Para a solução da necessidade, se dará através abertura de licitação própria e recomendada para o presente estudo técnico. Esta aquisição deverá ser formalizada por contrato, por entender a complexidade técnica e financeira, onde constará cláusulas contratuais, definindo o prazo da entrega, a entrega parcelada do produto, de acordo com a necessidade da secretaria, após a prévia, autorização requisitória, e por infortúnio maior a desobrigação da municipalidade em adquirir a quantidade total do objeto contratado.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

A estimativa de quantitativo previsto foram estimados com base consumo dos últimos 12 (doze) meses anteriores.

Item	Descrição	Quantidade
01	AGUARRAS	500
02	BROXA RETANGULAR DE PLÁSTICO	200
03	CELULOIDE APLICADOR DE MASSA	100
04	CONVERTEDOR DE FERRUGEM	50
05	ESCOVA DE ACO	100
06	ESPATULA PINTURA Nº 10	50
07	ESPATULA PINTURA Nº 12	50
08	FITA CREPE PARA PINTURA	300
09	FITA CREPE	600
10	EXTENSOR METALICO (LIGA DE ALUMINIO) PARA ROLO DE PINTURA	50
11	LIXA D'AGUA Nº 120	500
12	LIXA D'AGUA N/80	500
13	LIXA PARA FERRO Nº80	1.000
14	LIXA PARA FERRO 100	1.000

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA****ESTADO DE SÃO PAULO****Secretaria Municipal
de Saúde**

15	LIXA PARA FERRO Nº 120	500
16	LIXA PARA FERRO 150	500
17	LIXA PARA MADEIRA - Nº 80	500
18	LIXA PARA MADEIRA - Nº 100	500
19	LIXA PARA MADEIRA - Nº 150	500
20	LIXA PARA PAREDE – Nº80	1.000
21	LIXA PARA PAREDE Nº 100	1.500
22	LIXA PARA PAREDE – Nº 120	1.000
23	LIXA PARA MASSA GRÃO 150	1.000
24	LIXA PARA MASSA GRÃO 220	1.000
25	MASCARA COM FILTRO	100
26	MASSA CORRIDA ACRÍLICA	300
27	MASSA ACRÍLICA PARA TRINCA	500
28	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA	200
29	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA	200
30	ROLO DE ESPUMA	400
31	ROLO DE LÃ PARA PINTURA	300
32	ROLO DE LÃ PARA PINTURA	300
33	ROLO DE LÃ ANTI-GOTA	300
34	SELADORA PARA MADEIRA	20
35	SELADOR ACRILICO PARA PAREDE	150
36	TEXTURA LISA BRANCA	200
37	THINNER	500

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA****ESTADO DE SÃO PAULO****Secretaria Municipal
de Saúde**

38	TINTA ACRILICA PARA PISO	500
39	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AZUL CELESTE	100
40	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE CLARO	100
41	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE BANDEIRA	100
42	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE AZUL FRANÇA	100
43	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE AMARELO	100
44	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE BRANCO	1.000
45	TINTA ESMALTE SINT. CINZA PLATINA	1.000
46	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE COR LARANJA	100
47	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PRETO	100
48	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE VERMELHO	100
49	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE COR MARROM CONHAQUE	50
50	TRINCHA SIMPLES PARA PINTURA	500
51	TRINCHA SIMPLES PARA PINTURA	500
52	TRINCHA SIMPLES PARA PINTURA	500
53	TRINCHA SIMPLES PARA PINTURA	500
54	TRINCHA SIMPLES PARA PINTURA	500
55	TRINCHA SIMPLES PARA PINTURA	500
56	TRINCHA SIMPLES PARA PINTURA	500
57	CAÇAMBA PARA PINTURA	100
58	TINTA ESMALTE SINTÉTICO CAMURÇA	50

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA****ESTADO DE SÃO PAULO****Secretaria Municipal
de Saúde**

59	TINTA LÁTEX PVA COR CAMURÇA	500
60	TINTA LÁTEX PVA COR AREIA	100
61	TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR BRANCO FOSCO	500
62	TINTA LÁTEX PVA COR BRANCO GELO	500
63	TINTA LÁTEX PVA COR BRANCO NEVE	500
64	TINTA ACRILICA EXTERNA COR MARFIM	500
65	VERNIZ BRILHANTE	100
66	VERNIZ MARITIMO TRANSPARENTE BRILHANTE	50
67	ZARCÃO FUNDO ANTI-CORROSIVO	100
68	GARFO PARA ROLO DE PINTURA	300

7. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de preço sustentou-se como referência aos orçamentos levantados pelo setor:

Item	Descrição	Valor
01	AGUARRAS	R\$ 10.985,00
02	BROXA RETANGULAR DE PLÁSTICO	R\$ 2.372,00
03	CELULOIDE APLICADOR DE MASSA	R\$322,00
04	CONVERTEDOR DE FERRUGEM	R\$ 1.109,83
05	ESCOVA DE ACO	R\$ 1.165,33
06	ESPATULA PINTURA Nº 10	R\$ 870,50
07	ESPATULA PINTURA Nº 12	R\$987,67
08	FITA CREPE PARA PINTURA 18x50	R\$ 1.101,75
09	FITA CREPE 48x50	R\$ 8.324,00
10	EXTENSOR METALICO (LIGA DE ALUMINIO) PARA ROLO DE PINTURA	R\$ 1.914,38
11	LIXA D'AGUA Nº 120	R\$ 1.515,00
12	LIXA D'AGUA N/80	R\$ 1.515,00
13	LIXA PARA FERRO Nº80	R\$ 3.960,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA****ESTADO DE SÃO PAULO****Secretaria Municipal
de Saúde**

14	LIXA PARA FERRO 100	R\$3.883,33
15	LIXA PARA FERRO Nº 120	R\$1.941,67
16	LIXA PARA FERRO 150	R\$1.941,67
17	LIXA PARA MADEIRA - Nº 80	R\$ 998,33
18	LIXA PARA MADEIRA - Nº 100	R\$1.151,25
19	LIXA PARA MADEIRA - Nº 150	R\$915,00
20	LIXA PARA PAREDE – Nº80	R\$5.145,00
21	LIXA PARA PAREDE Nº 100	R\$ 2.920,00
22	LIXA PARA PAREDE – Nº 120	R\$3.290,00
23	LIXA PARA MASSA GRÃO 150	R\$3.290,00
24	LIXA PARA MASSA GRÃO 220	R\$3.290,00
25	MASCARA COM FILTRO	R\$765,33
26	MASSA CORRIDA ACRÍLICA	R\$ 14.400,00
27	MASSA ACRÍLICA PARA TRINCA	R\$ 14.020,00
28	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA	R\$1.725,33
29	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA	R\$2.819,33
30	ROLO DE ESPUMA	R\$7.705,33
31	ROLO DE LÃ PARA PINTURA	R\$4.092,00
32	ROLO DE LÃ PARA PINTURA	R\$5.732,00
33	ROLO DE LÃ ANTI-GOTA	R\$8.287,00
34	SELADORA PARA MADEIRA	R\$2.821,73
35	SELADOR ACRILICO PARA PAREDE	R\$16.657,00
36	TEXTURA LISA BRANCA	R\$ 14.832,00
37	THINNER	R\$10.053,33
38	TINTA ACRILICA PARA PISO	R\$15.414,50
39	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AZUL CELESTE	R\$11.339,33
40	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE CLARO	R\$11.339,33
41	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE BANDEIRA	R\$11.339,33
42	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE AZUL FRANÇA	R\$11.339,33
43	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE AMARELO	R\$11.339,33
44	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE BRANCO	R\$113.390,00
45	TINTA ESMALTE SINT. CINZA PLATINA	R\$120.740,00
46	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE COR LARANJA	R\$11.339,33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

_____ **ESTADO DE SÃO PAULO**_____

**Secretaria Municipal
de Saúde**

47	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PRETO	R\$11.339,33
48	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE VERMELHO	R\$11.339,33
49	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE COR MARROM CONHAQUE	R\$5.669,67
50	TRINCHA SIMPLES PARA PINTURA	R\$1.421,67
51	TRINCHA SIMPLES PARA PINTURA	R\$2.131,67
52	TRINCHA SIMPLES PARA PINTURA	R\$4.561,67
53	TRINCHA SIMPLES PARA PINTURA	R\$6.931,67
54	TRINCHA SIMPLES PARA PINTURA	R\$7.630,00
55	TRINCHA SIMPLES PARA PINTURA	R\$3.855,00
56	TRINCHA SIMPLES PARA PINTURA	R\$3.133,33
57	CAÇAMBA PARA PINTURA	R\$2.861,00
58	TINTA ESMALTE SINTÉTICO CAMURÇA	R\$5.204,83
59	TINTA LÁTEX PVA COR CAMURÇA	R\$157.700,00
60	TINTA LÁTEX PVA COR AREIA	R\$31.540,00
61	TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR BRANCO FOSCO	R\$175.000,00
62	TINTA LÁTEX PVA COR BRANCO GELO	R\$ 141.421,67
63	TINTA LÁTEX PVA COR BRANCO NEVE	R\$147.270,00
64	TINTA ACRILICA EXTERNA COR MARFIM	R\$178.685,00
65	VERNIZ BRILHANTE	R\$2.103,00
66	VERNIZ MARITIMO TRANSPARENTE BRILHANTE	R\$12.734,67
67	ZARCÃO FUNDO ANTI-CORROSIVO	R\$11.068,00
68	GARFO PARA ROLO DE PINTURA	R\$3.965,00

8. Justificativa:

A aquisição de material de pintura, justifica-se em virtude da degradação natural da infraestrutura e a necessidade atual e ocasional que a administração pública tem de conservar e manter suas instalações, a fim de propiciar ambientes adequados, confortáveis e disponibilizar adequadamente é de suma importância para atender as demandas da secretaria municipal de saúde, visando manter o pleno funcionamento dos prédios pertinente a mesma, no que se refere a pequenas reformas, reparos e manutenção nas unidades de saúde do município. Assim como, é essencial a aquisição dos materiais para dar continuidade dos trabalhos voltados a infraestrutura do município, permitindo ao público atendido desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos os períodos.



**Secretaria Municipal
de Saúde**

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Se faz necessário a realização de contratações correlatas nem interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

O objeto deste processo de abertura de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133 de 01/04/2021 encontra-se alinhado com a Lei Orçamentária Anual do Município, relacionado na programação de contratação do exercício de 2024.

11. Resultados Pretendidos:

Atendimento da demanda de manutenção predial do erário público municipal.

A não aquisição acabará inviabilizando a conservação das unidades de saúde do município.

12. Providências a serem adotadas:

Esta secretaria não vê necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada no presente procedimento além dos já existentes.

13. Possíveis Impactos Ambientais:

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

14. Declaração de Viabilidade:

Diante do exposto, declara-se viável a contratação (aquisição) pretendida para o presente objeto.

15. Responsáveis:

Cesar José dos Santos;
Juliana Apª. Mellão Alves.